



## **Câmara Municipal de Descalvado**

### **PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**PROCESSO Nº 04/2015**

**DISPENSA Nº 04/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Sr. Luis Guilherme Panone, em cumprimento ao contido na sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 980/989/18, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 01/15 da Câmara Municipal de Descalvado-SP, *in verbis*:

*“O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, SP, subscrito ao final, no uso de suas atribuições legais, à vista do Edital de Classificação Definitiva publicado nesta data, na edição sob nº 3026 – ano “L” do Jornal “Tribuna de Descalvado”, resolve **HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 01/2015 do Poder Legislativo de Descalvado, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.  
Descalvado, 09 de janeiro de 2016.*

**HELTON ANTÔNIO VENÂNCIO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL”**

O Poder Legislativo comunica, na oportunidade, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **JULGOU** legais os atos de admissão alusivos ao Concurso Público nº 01/15 e determinou o pertinente registro.

DESCALVADO-SP, 01 de março de 2018.

**LUIS GUILHERME PANONE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**